

Nº 630/2013 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Psicologia

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Ana Claudia Chagas Estellita Lins	A3	A4	3.10.2013

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

Nome	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
	De	Para	
Edilân Kelma Nascimento Sousa	A3	A4	29.10.2013

### **PORTARIA DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990,

**Nº 638/2013** – RESOLVE designar ANGELA FIGUEIREDO DE FREITAS para substituir o Chefe da Seção de Cadastro de Eleitores, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 5 a 18.12.2013.

### **PORTARIA DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990,

Nº 643/2013 – RESOLVE: Art. 1º Designar FÁBIO RENATO CRUZ MENDONÇA, analista judiciário, área judiciária, para substituir a Chefe da Seção de Seleção e Divulgação de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, no período de 17 a 19.12.2013.

Art. 2º Designar ADRIA SCHWARZ para substituir a Chefe da Seção de Seleção e Divulgação de Jurisprudência, Nível FC-6, da Coordenadoria de Jurisprudência, da Secretaria de Gestão da Informação, no período 7 a 16.1.2014.

### **PORTARIAS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2013**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do artigo 116 do Regulamento Interno e na cabeça do artigo 38 da Lei nº 8.112/1990,